



CPR - Armada
ANS

CPR - ARMADA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



COMUNICADO

UM NATAL AMARGO!

Nº: 8 / 2000
Data: 12DEZ

1. Nem sempre a expectativa do Natal traz boas notícias e é sinónimo de esperança. A Família Naval em geral e os Sargentos em particular têm motivos de sobra para estarem indignados pela falta de soluções para os problemas que durante este último ano do milénio tão insistentemente têm colocado. Tudo tem limites. Também a paciência, a tolerância, a esperança, que o diálogo se torne conseqüente e frutifique em soluções, transforma-se em frustração e desconfiança em quem, conhecendo os problemas e reconhecendo-lhes justiça e cabimento, não os resolve; tudo se transforma em amargura e em indignação, mas nunca em resignação.
2. Ocorreu no passado dia 7 de Dezembro a conclusão da reunião de trabalho entre o Ministro da Defesa Nacional e uma delegação da Associação Nacional de Sargentos. Mais uma vez dessa reunião, de concreto, só saíram promessas vagas, na forma de *talvez para o ano*, às questões que foram colocadas. Que *talvez* para o início do próximo ano se conseguisse resolver o problema da diferenciação do sistema retributivo dos militares relativamente ao da GNR, mas que não poderia assumir, para já esse compromisso. Saiu, no entanto um compromisso concreto e positivo: que vai decorrer no IDN um debate acerca do RDM e que a ANS seria convidada a fazer-se representar e a participar. Portanto, o mais avançado que resultou daquela reunião foi, um vago *talvez*, e um compromisso importante mas que é lateral ao conjunto de problemas de carreira e do Sistema Retributivo que estão a tornar este último Natal do século e do milénio bem amargo.
3. Da nossa parte tudo fizemos para que os problemas se resolvessem na base do diálogo, na sede onde devem ser resolvidos. Os Sargentos têm mantido um elevado sentido ético e uma atitude construtiva, de expectativa confiante. Confiaram que os problemas que colocaram encontrassem eco e solução. Tal não ocorreu.
4.
 - 4.1. Foram as expectativas criadas em torno da alteração ao DL 236/99 e do EMFAR, onde os Sargentos e a sua associação colocaram tanto empenho e esperança, viram o seu trabalho, naquilo que tinha de mais estruturante para as carreiras e para o exercício dos cargos e funções sem o malfadado retrocesso funcional e a desvalorização profissional, ignorado por um autêntico golpe de mão levado a cabo pelo Grupo Parlamentar do PS. Aquilo que poderia ter sido um processo gratificante e de reconstituição da confiança dos cidadãos militares no poder político, redundou num enorme amargo de boca e num problema que a curto prazo se vai traduzir em problemas funcionais e disciplinares graves – veja-se o que já se está a passar na PSP onde a flexibilidade e a polivalência foram aplicados no ano transacto.
 - 4.2. Já antes tinha sido a questão da diferenciação da escala indiciária dos militares da GNR relativamente à dos militares das FFAA, e com claro benefício para aqueles. As muitas diligências que os Sargentos fizeram não encontraram expressão nem soluções. Situação agravada pelo recente DL que veio criar as condições para que na aplicação do Sistema Retributivo aqueles militares não perdessem direitos adquiridos, ficando claro que a transição do anterior sistema para o actual se

daria “... sempre para o mesmo posto e escalão.” Aqueles militares readquiriram os direitos que tinham perdido. Ou seja, o mesmo Governo que nos nega esse direito reconhece-o àqueles militares.

- 4.3. Persistiu a interpretação dada pelos ramos ao artigo 19º do DL 328/99 que veio implementar o novo sistema retributivo, que é contrária a um parecer da Direcção de Pessoal do MDN. Como se sabe devido a essa interpretação abusiva e lesiva, muitos Sargentos perderam um direito adquirido com tanta luta, que é o de continuarem colocados no escalão que obtiveram com os decretos lei 80/95 e 299/97.
- 4.4. Este problema foi agravado pelo facto de um ramo, a Marinha, ter usado dois pesos e duas medidas na aplicação da lei. Para os Sargentos e Praças utilizou o critério de, na aplicação das 2ª e 3ª fases impostas pelo DL 328/99, ter absorvido o diferencial que estes militares obtiveram à data da aplicação da 1ª fase, ou seja em Julho de 1999. Para os Oficiais usou o critério de estes manterem o diferencial obtido nessa altura ou mais tarde. Tal facto originou que os Sargentos e Praças não beneficiaram do aumento indiciário ao passo que os Oficiais beneficiaram – e bem, pois esta interpretação da Lei é que corresponde ao que está estipulado no artigo 12º daquele DL.
5. Outros problemas internos dos ramos poderiam ser adicionados a este já extenso rol, mas considera-se desnecessário amargar mais o que já é amargo. *Os Sargentos de Portugal saberão responder, com a unidade, a disciplina e a determinação que os caracteriza e dos quais têm dado provas sempre que foi necessário. A Associação Nacional de Sargentos solidariza-se com os Sargentos de Portugal nas iniciativas adequadas para a resolução de tão graves problemas.*

Só lutando unidos conseguiremos desbloquear as soluções para tantos problemas!

**CPR – ARMADA
Associação Nacional de Sargentos**

Lisboa, 12 de Dezembro de 2000

A ANS deseja a todos um Bom Natal!